



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 615

Pág.1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE JUNHO DE 2025

----Ao segundo dia de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). ----

---- ACORDO DE DEMARCAÇÃO ENTRE OS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS SOB OS ARTIGOS MATRICIAIS RÚSTICOS 3470 e 3697, AMBOS DA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE MUNDÃO: O senhor Serafim Lopes Lourenço, em março de 2024, dirigiu requerimento à Junta de Freguesia, por meio do qual renovou o teor de requerimento anterior, datado de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022. Solicitou aquele, naquelas circunstâncias de tempo, e como decorre da análise conjunta de ambos os requerimentos, que se procedesse à clarificação de uma alegada divergência de extremas entre um prédio rústico da sua propriedade, sito ao Chão da Serra (Britamontes) e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mundão sob o artigo 3470, e o prédio rústico igualmente sito ao Chão da Serra, propriedade da Freguesia de Mundão, e inscrito na referida matriz predial rústica, da mesma freguesia, sob o artigo 3697. A situação em causa não é nova e foi inicialmente apresentada ao anterior executivo. Efetivamente, o prédio do senhor Serafim Lopes Lourenço, acima referido, confronta com o prédio da Freguesia da Mundão pelo lado poente, sendo que, correspondentemente, o prédio da Freguesia de Mundão confronta com aqueloutro pelo lado nascente. Considerando quer o conhecimento prévio que os membros do executivo tinham e têm da situação em causa, quer os elementos documentais em poder da Junta e as demais informações obtidas junto dos serviços da mesma, e após nova deslocação ao local, a Junta de Freguesia, tal como deliberado em ata de reunião extraordinária de 15 (quinze) de abril de 2024, propôs-se aceitar reconhecer que as pedras que o Senhor Serafim Lopes Lourenço referia no seu requerimento de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022 foram efetivamente colocadas naquela que será a extrema do seu prédio com o prédio da Freguesia, propondo-se aceitar reconhecer tal extrema como sendo a efetiva delimitação Nascente/Poente entre ambos os prédios. Todavia, tal como referido na predita ata de reunião extraordinária de 15 (quinze) de abril de 2024, importa ter presente que em 3 (três) de novembro de 2020, o Senhor Serafim Lopes Lourenço apresentou uma proposta de acordo à Junta de Freguesia – ou seja, ainda ao anterior executivo –, na qual propôs, como contrapartida do reconhecimento da demarcação acima referida, a execução de um caminho público junto dos terrenos particulares sitos ao lugar do Chão da Serra, conforme projeto a executar pela Junta da Freguesia, mais propondo a cedência gratuita de uma faixa de terreno ao longo do referido caminho e a cedência gratuita de uma faixa de terreno para alargamento do caminho Britamontes-Mundão. A que se somava, ainda, a proposta de cedência gratuita de uma faixa de terreno na Travessa Rua Campo da Bola, no Mancão, para alargamento da referida rua, até sete metros de largura, em toda a sua extensão. Ora, entendeu – e entende, ainda –, a Junta de Freguesia que essa proposta do Senhor Serafim Lopes Lourenço,



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 615

Pág.2

formulada em 3 de novembro de 2020, deveria igualmente manter-se, por razões de boa-fé, tendo considerado, em conformidade, que, nesse cenário, isto é, mantendo-se essa proposta, o assunto em torno da alegada divergência quanto à estrema dos referidos prédios ficaria definitivamente resolvido. Deliberou, assim, o executivo da Junta de Freguesia, por unanimidade, na referida ata de reunião extraordinária de 15 de abril de 2024, notificar o Senhor Serafim Lopes Lourenço para, em 10 (dez) dias úteis, declarar se aceitava formalizar com a Freguesia de Mundão um acordo de demarcação relativo aos prédios acima identificados, tendo por base a aceitação recíproca da demarcação a que se refere o predito requerimento de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022 e a aceitação recíproca das contrapartidas por aquele referidas no seu requerimento de 3 (três) de Novembro de 2020. No decurso do prazo que lhe foi inicialmente concedido, o Senhor Serafim Lopes Lourenço não veio declarar a sua aceitação aos termos constantes da proposta que lhe foi dirigida. Pelo que, a referida deliberação da Junta veio a ser renovada por deliberação de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025, com a concessão de novo prazo de 10 (dez) dias úteis para o efeito. Ora, veio o Senhor Serafim Lopes Lourenço, recentemente, comunicar a esta Junta que, como contrapartida da formalização do acordo de delimitação das estremas dos referidos prédios – tendo por base as pedras colocadas por aquele no local, isto é, na linha de demarcação por si indicada –, aceita a execução de um caminho público junto dos terrenos particulares sitos ao lugar do Chão da Serra, conforme projeto a executar pela Junta da Freguesia, aceitando ceder gratuitamente uma faixa de terreno, a todo o comprimento desse caminho, ou seja, em toda a sua extensão, com a largura de 2 (dois) metros, e, bem assim, aceita a largura de 4 (quatro) metros atualmente existente no caminho público Britamontes-Mundão, em toda a sua extensão, que atravessa a sua propriedade acima referida. Mais aceita ceder gratuitamente uma faixa de terreno na Travessa Rua Campo da Bola, no Mancão, para alargamento da referida rua até sete metros de largura, em toda a sua extensão. Perante isto, em face da posição anteriormente assumida por este executivo, e em face dos elementos instrutórios constantes do respetivo processo, deliberou o executivo da Junta de Freguesia, por unanimidade, aceitar formalizar o acordo de demarcação relativo aos prédios rústicos acima identificados, nos termos acima referidos, devendo, assim, convocar-se o Senhor Serafim Lopes Lourenço e a sua esposa para a formalização do mesmo, sendo que o acordo de delimitação de estremas será assinado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em representação da Freguesia de Mundão.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

----A reunião foi encerrada às 21 horas e 45 minutos. -----



Ana Figueiredo


